

**PARECER Nº 68/2025**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**RELATOR VEREADOR JÚNIOR VALADARES**

**RELATÓRIO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, VI, “a”, do Regimento Interno, apresentou o Projeto de Resolução nº 02/2025, que *“altera e revoga dispositivo da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arinos”*.

Recebida e publicada no quadro de avisos em 29 de abril de 2025, a proposição foi encaminhada a esta Comissão Especial constituída com o fim específico de proceder ao seu exame, nos termos do art. 99, I, “c”, do Regimento Interno.

Em apartada síntese, o relatório.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A proposição em exame tem por objetivo alterar o inciso I do artigo 6º do Regimento Interno, para adequá-lo ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei Orgânica, bem como revogar o §1º do artigo 12 do Regimento Interno.

No que tange à alteração do inciso I do artigo 6º do Regimento Interno, observa-se que sua redação, de fato, destoa do comando contido no §4º do artigo 21 da Lei Orgânica, segundo o qual o juramento de posse deve ser prestado pelo vereador mais votado, e não pelo presidente da reunião, como consta atualmente no texto regimental.

Assim, a alteração proposta visa, de forma correta, adequar o Regimento Interno ao disposto na Lei Orgânica, eliminando contradições normativas.

Quanto à revogação do §1º do artigo 12 do Regimento Interno, verifica-se que a Emenda à Lei Orgânica nº 17/2024 suprimiu a previsão de que, no primeiro ano de cada legislatura, a sessão legislativa ordinária se inicia em 1º de janeiro.

Dessa forma, a manutenção desse dispositivo no Regimento Interno configuraria flagrante desconformidade normativa, razão pela qual a revogação proposta é não apenas conveniente, como também necessária, para assegurar a integridade e a eficácia do ordenamento jurídico municipal.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2025.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

Vereador JÚNIOR VALADARES  
Relator